

## **Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, as quatorze e trinta horas, em segunda convocação, na Sala de Vídeo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, com a presença da Arquiteta Lúcia Tomoe Kajiura Ferreira Coelho, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN, na condição de Presidente em exercício do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, Engenheiro Vitor Chuster, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Arqtº Gilberto Alves da Cunha, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – SPMA; Arqtº Bernardo de Oliveira Sampaio, representante da Secretaria de Obras e Habitação – SOH, Diac. Custódio da Cruz Fidalgo, representante da Mitra Diocesana; Arqtº Ernesto Paulo Cláudio Valent, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC, Prof<sup>ª</sup>. Maria de Fátima Ramia Manfredini, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, Engº José Mello Correa, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI, Arqt<sup>a</sup> Sonia Bueno Affonso, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, Prof. Wagner Gomes Bernal, representante da Universidade Paulista – UNIP; Dr<sup>a</sup> Fernanda Aparecida Alvarenga Santiago, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (subseção de São José dos Campos) e Arqtº Rolando Rodrigues da Costa, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, conforme lista em anexo. A presidente do Conselho em exercício, Arquiteta Lúcia Tomoe Kajiura Ferreira Coelho, abre a reunião apresentando-se, relata que o Eng. Edmundo foi convocado para uma reunião com o Sr. Prefeito de última hora, o que o impossibilitará de participar dos trabalhos no dia de hoje. Lê a pauta da reunião e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo observações, a presidente passa a palavra ao Eng. Vitor para que o mesmo prossiga secretariando interinamente os trabalhos programados. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à Ata da reunião anterior, realizada em 30 de janeiro de 2002 e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido enviada aos senhores conselheiros previamente. Não havendo reparos a fazer e tendo sido dispensada a leitura da mesma pelos senhores conselheiros, é colocada em votação. A ata é aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o primeiro assunto da pauta de discussão, referente à proposta feita pelo Departamento de Patrimônio Histórico – DPH, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR,

para classificar a Igreja São Francisco Xavier, situada no distrito de mesmo nome, como Elemento de Preservação Um, EP-1, nos termos da lei Municipal nº 3021/85. Eng. Vitor discorre a proposta informando que esse é um elemento que mostra a religião como um fator de integração das sociedades rurais na 1ª metade do século XX. No trabalho existe um breve histórico do jesuíta São Francisco e do distrito de mesmo nome. No trabalho discorre-se sobre a criação da Paróquia de São Francisco Xavier em 1898, onde se transformou uma antiga capela de pau a pique em matriz provisória até a construção da Igreja de São Francisco Xavier em 1914. Eng. Vitor informa que a Igreja São Francisco Xavier sofreu a primeira reforma após 32 anos (em 1946), e que essa durou 5 anos (até 1951). Nessa reforma o desenho da igreja foi modificado, incluindo-se 2 capelas laterais, formando um transepto (planta em forma de cruz) que aliás é um dos poucos exemplares deste tipo de arquitetura em São José dos Campos. Que em 1950 foi contratado o pintor italiano Antonio Limones, que utilizava a técnica de pintura a óleo dissolvida em gordura animal. Já em 1992 depois de várias reformas e problemas na edificação (forro da nave central e da capela lateral direita), houve uma descaracterização parcial do trabalho de Limones. No ano de 2001 cogitou-se de sua demolição e reconstrução de uma nova Igreja Matriz. Houve resistência por parte dos moradores que optaram por reparos e recuperação do prédio. Eng Vitor apresenta resumidamente, quatro motivos para a sua preservação como EP-1 nos termos da Lei 3021/85 : a) Testemunho de uma época (Igreja, religião como integração das Sociedades Rurais), b) Arquitetura – planta em forma de cruz (transepto), c) As pinturas de Antonio Limones e d) A perfeita identidade da população local com esse testemunho do passado (afeição da comunidade a em bem). Após o término da exposição, Eng. Vitor indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a matéria seja colocada em votação. Arqta. Sônia, Prof. Wagner e Arqto. Rolando fazem observações no sentido de que a preservação proposta é importante, e sugerem que também o imaginário e os bem móveis possam futuramente fazer parte de um inventário, para que igualmente possam ser objeto de preservação. Eng. Vitor afirma que isso é possível e que futuramente quando a equipe técnica estiver trabalhando no Distrito de São Francisco Xavier, no levantamento métrico desse bem e da antiga cadeia. A matéria foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa ao segundo assunto da pauta apresentando um relatório que indica a frequência dos Conselheiros desde o dia dez de julho do ano de 2001 até a última reunião do dia trinta de janeiro passado. Procede a leitura do artigo 9º e seu parágrafo único do Regimento Interno do Conselho : “**Artigo 9º** - As ausências dos Conselheiros titulares, ou na ausência destes, as de seus Suplentes, convocados nos termos do artigo anterior deverão ser justificadas por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data da reunião realizada. **Parágrafo Único** – A ausência, injustificada, a 3

(três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas implicará na perda do mandato, sendo o fato comunicado ao titular da entidade ou órgão representado, propondo-se sua substituição, de acordo com a forma usual de indicação dos Conselheiros”. Após apreciação e discussão por partes dos Conselheiros, esses decidem por unanimidade, que a secretaria do Conselho encaminhe ofício à Câmara Municipal e ao Inpe, no sentido de que tomem as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos do COMPHAC, indicando novos representantes que possam cumprir a agenda pré-estabelecida. Eng. Vitor passa aos informes de caráter geral, relatando a solicitação feita pela munícipe Luaê Andere, através do processo administrativo número 069/SG/02 da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na qual solicita que sejam declarados imunes de cortes três jacarandás remanescentes, existentes na Praça Benedito Néri, no Distrito de Eugênio de Melo. Eng. Vitor mostra a solicitação e a reportagem publicada no Jornal Valeparaibano do dia 21 de fevereiro de 2002. Eng. Vitor relata que em razão do exíguo tempo entre a solicitação e a presente reunião do COMPHAC nesta data, não foi possível fazer uma vistoria no local, e portanto não houve como elaborar um relatório, ainda que preliminar a esse respeito. A Arqt<sup>a</sup>. Sonia Bueno se dispõe a vistoriar conjuntamente com o Arqt. Bernardo e Eng. Vitor, para elaborar um parecer técnico a esse respeito, sugerindo que o relatório seja distribuído aos demais conselheiros por e-mail. A sugestão foi acatada por todos e assim será procedido para que haja uma conclusão à solicitação de preservação desses três espécimes. Eng. Vitor lembra aos presentes que a próxima reunião do Conselho está marcada para o dia vinte e sete de março. Informa que o site do conselho está funcionando normalmente no endereço <http://www.fccr.org.br/comphac/index.htm>, e sugere que naveguem por ele para que possamos aprimora-lo ainda mais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício do COMPHAC, [Arquiteta Lúcia Tomoe Kajiura Ferreira Coelho](#), agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em cinco folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de [27 de março](#) de 2002.

**Eng<sup>o</sup> Vitor Chuster**

**Secretário do COMPHAC**

**Arqt<sup>a</sup> Lúcia Tomoe Kajiura Ferreira Coelho**

**Presidente em exercício do COMPHAC**